SF/26022.26551-45 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cid Gomes

# REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o fortalecimento da implementação das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) do Brasil por meio da elaboração dos seus planos de manejo, com foco especial na APA da Chapada do Araripe, localizada nos Estados do Ceará, de Pernambuco e do Piauí.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- representante do Governo do Estado do Ceará;
- representante do Ministério Público Federal (MPF);
- representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- representante do Governo do Estado de Pernambuco;
- representante do Governo do Estado do Piauí.

## JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos este requerimento para debater um dos pontos estruturantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): o fortalecimento das Áreas de Proteção Ambiental (APAs), por meio da elaboração de seus respectivos planos de manejo. O plano de manejo é o documento

SF/26022.26551-45 (LexEdit)

técnico em que se estabelecem o zoneamento e as normas que devem orientar o uso das unidades de conservação e o manejo dos seus recursos naturais. Entretanto, muitas APAs no Brasil não possuem plano de manejo, como é o caso da APA da Chapada do Araripe, unidade de conservação federal que abrange áreas em cerca de 30 municípios dos estados do Ceará, de Pernambuco e do Piauí.

Sem o plano de manejo, as APAs ficam vulneráveis quanto ao controle de ocupação do seu território, o que gera grande insegurança jurídica inclusive para a formulação e a implementação de planos estaduais para o desenvolvimento de atividades socioeconômicas. A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Lei do SNUC), define APA como uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos para garantir a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Seus objetivos incluem proteger a diversidade biológica e disciplinar o processo de ocupação de modo a assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. As terras no interior de uma APA podem ser públicas ou privadas, porém o que se observa é uma predominância de terras de domínio particular.

O caso da APA da Chapada do Araripe é emblemático e representa situações semelhantes nos demais Estados da Federação que revelam a necessidade de se compatibilizar proteção ambiental e desenvolvimento. No seu interior, há milhares de atividades econômicas, em especial ligadas ao setor agropecuário. Ao mesmo tempo, a região tem destacada importância para a segurança hídrica em Estados que há séculos convivem com a escassez de água. Na ausência de um plano de manejo para essa APA, cria-se insegurança jurídica para essas atividades e, ao mesmo tempo, fragiliza-se a proteção ambiental necessária para disciplinar o uso dos recursos naturais.

Daí a importância da realização da audiência pública que propomos. Levantamento com base em dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), aponta que das 38 APAs federais existentes, 16 não possuem plano de manejo. A Lei do

SF/26022.26551-45 (LexEdit)

SNUC determina que esses planos sejam elaborados em até cinco anos após a criação da unidade de conservação. Contudo, para todas as APAs sem plano de manejo, esse prazo já transcorreu. Algumas delas foram criadas na década de 1980, portanto, há um atraso em torno de 40 anos quanto ao cumprimento da exigência do SNUC para a elaboração do plano de manejo.

O debate objetiva entender os obstáculos para essa elaboração e como superá-los, em especial no caso da APA da Chapada do Araripe. Está em curso uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal para que seja concluído o plano de manejo dessa APA. O instrumento é necessário, em especial para garantir que não haja prejuízos à segurança hídrica e à proteção ambiental e de modo a garantir atividades econômicas compatíveis com esses objetivos.

Portanto, pedimos o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar este Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Cid Gomes**
**(PSB - CE)**